



Indicação Nº 1869/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa de prevenção à hipertensão e diabetes em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Criação de Programa de prevenção à hipertensão e diabetes em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a crescente incidência de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial e diabetes mellitus, que têm se mostrado um desafio para a saúde pública do município de Itapevi, venho, por meio desta, apresentar a **indicação para a criação de um Programa de Prevenção à Hipertensão e Diabetes** na cidade.

De acordo com estudos recentes do Ministério da Saúde, a hipertensão e o diabetes são doenças que afetam uma parcela significativa da população brasileira, e Itapevi não está imune a essa realidade. Dados epidemiológicos locais apontam que uma grande parte da população está em risco, seja por fatores genéticos ou por hábitos de vida pouco saudáveis, como alimentação inadequada, sedentarismo e tabagismo.

Ambas as doenças têm impacto direto na qualidade de vida das pessoas, podendo levar ao desenvolvimento de complicações graves, como insuficiência renal, doenças cardiovasculares, cegueira, entre outras. A prevenção, portanto, torna-se um elemento crucial para reduzir o número de casos e o sofrimento da população.

Investir em prevenção é, a longo prazo, uma medida mais eficaz e econômica. A criação de um programa que oriente, incentive a adoção de hábitos saudáveis e realize diagnósticos precoces poderá reduzir os gastos com



tratamentos de complicações dessas doenças, que frequentemente exigem cuidados de alto custo e longos períodos de internação.

O programa poderá ser implementado em parceria com as unidades de saúde da Família e os centros de saúde de Itapevi, tornando-se uma extensão da Estratégia Saúde da Família (ESF). A atuação nas unidades básicas de saúde permitirá a promoção de ações educativas sobre alimentação saudável, a importância da atividade física, além da realização de triagens regulares, com a medição de pressão arterial e dosagem de glicemia.

Proposta de Ações:

1. **Campanhas Educativas:** Realização de palestras, oficinas e distribuição de materiais educativos em escolas, unidades de saúde e centros comunitários para a conscientização da população sobre os riscos da hipertensão e diabetes.
2. **Triagens e Monitoramento:** Implantação de ações periódicas de triagem para o monitoramento da pressão arterial e níveis glicêmicos da população, com encaminhamentos adequados para o tratamento, caso necessário.
3. **Parcerias com Academias e Nutricionistas:** Incentivo à prática de atividades físicas regulares, com parcerias com academias locais e acompanhamento nutricional para a adoção de hábitos alimentares saudáveis.
4. **Apoio à Rede de Atenção Básica:** Capacitação de profissionais da saúde para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento de pacientes com risco elevado para essas doenças.

A criação de um Programa de Prevenção à Hipertensão e Diabetes em Itapevi é uma medida essencial para garantir a saúde e bem-estar da população, com benefícios para a saúde coletiva e para a sustentabilidade do sistema público de saúde. Diante disso, solicito a Vossa Excelência que considere a implementação dessa iniciativa, que, com certeza, contribuirá para a qualidade de vida dos cidadãos itapevienses.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=59MWKAZUV979WCU4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 59MW-KAZU-V979-WCU4



Indicação N° 1869/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6625/2025 - 20/04/2025 21:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 59MW-KAZU-V979-WCU4